



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 18/02/2022
No Edição n.º: 33
Página n.º: 02

DECRETO Nº 43/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.988,29 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.07- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.1.04500- Aquisição de Equipamentos para Concessão	
160- Aquisição de trator agrícola novo (CV 907097/2020)	
1673-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 138.988,29</u>
Total	R\$ 138.988,29

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

160- Aquisição de trator agrícola novo (CV 907097/2020)	<u>R\$ 138.988,29</u>
Total	R\$ 138.988,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de fevereiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal